

INDICAÇÃO Nº /2024

*Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
Exmo. Wagner de Andrade Pereira*

Na forma regimental, e após ter ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito a adoção de providências para que viabilize, junto ao órgão competente, para viabilizar a formação continuada de professores bilíngues, com ênfase na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e no Português, destinados às escolas da Rede Pública Municipal.

Justificativa

Tal medida visa promover a inclusão educacional e garantir o cumprimento das políticas públicas de acessibilidade, em conformidade com os preceitos da legislação vigente, assegurando o pleno desenvolvimento e integração dos alunos surdos no ambiente escolar.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2024.

***Luiza Maria Ferreira Pinto
Luiza do Hospital
Vereadora***

